



Universidade Estadual de Maringá

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no dia 02/03/2016.

Maria Sueli B. Peron
Secretária

- RESOLUÇÃO Nº 007/2016-PPB -

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em ____/____/____. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Aprova, *ad referendum*, nomes dos representantes discentes, titular e suplente, no Colegiado do PPB/UEM.

CONSIDERANDO o resultado da eleição do representante discente e suplente no Colegiado do PPB/UEM para o período de 2016 a 2017.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovados, *ad referendum*, os nomes das pós-graduandas, Carina Akemi Araki – RA 48559 e Grace Anne Vieira Magalhães Ghiotto – RA 48560, como representantes discentes titular e suplente do Programa de Pós-graduação em Bioenergia para o período de 2016 a 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de março de 2016.

Prof. Dr. Nehemias Curvelo Pereira,
Coordenador do PPB/UEM.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi referendada em reunião realizada em ____/____/____, convocada pelo Edital nº ____/____-PPB, e afixada em local de costume, no dia ____/____/____.

Maria Sueli B. Peron
Secretária